

Dom José por Graça de Deus REY de Portugal
gal, edos Algarves da Guiné, eda Lém Mar em África senhor de
Guiné, eda Conquistar Navigação Comercio d'Altiopia, Arabia Per-
sia e da India &c. Faço saber avós Joaquim Rodrigues de Macedo Coman-
tante, Capitão, e Administrador Geral do actual Contratto das En-
tradas desta Capitania que sendome porvente o anno de queri-
merto em que me representareis utilidade que se seguiria dum
novo Contratto na vindima do Registo do Ouro fino da Comarca
do Rio das Mortes para o Rio Jaguari por ser esta paragem ma-
is facil de, e de maior interesse do mesmo Contratto, cuja mudan-
ça vos era facultada pela Condição quinta da vossa Comunicação,
fui servido per despacho da Junta da Minha Fazenda de oito do
Corrente vós determinar se passasseis as crônias necessarias para
effeito de ser mandado o mesmo Registo do Ouro fino para o Rio
Jaguari, pelo que ficareis na inteligencia de Eu ser servido que
se faça a referida vindima do Registo na forma dita para cuja
execução de comum acordo como Intendente do Ouro da ditta Co-
marca fareis passar o Contage para oito Rio Jaguari. E RIO
Nostro Senhor comunicarei por Dom Antônio de Noronha do
seu Conselho Governador, e Capitão General desta Capitania
de Minas Geraes, enrella Presidente da Junta da Fazenda
Real Villa Rica donzela Fanciro demil Sete escudos, Sétanta
e Vinte. Carlos José da Silva Currao Deputado da Junta da Fazenda que agiu em
ver.

O Dn.º de Cor.º